



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** PROJETO DE LEI 020/2017

**EMENTA:** "ALTERA A LEI 666 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO.

**RELATÓRIO:** O projeto ora apresentado altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**PARECER DO RELATOR:** Trata o presente projeto de matéria que visa readequar a estrutura organizacional do Município no que tange a cargos comissionados, realizando reformas e criando cargos necessários ao atendimento de outras leis municipais, como por exemplo a lei da Defesa Civil, dentre outras que visam atender ao Interesse Público e necessitam de cargos específicos para o atendimento.

O projeto visa atender as necessidades do poder executivo, e segue acompanhado da estimativa de impacto financeiro. Por ser de competência do poder executivo estruturar seus cargos e funções e não verificando ilegalidade na proposição ora em análise, o voto é pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, de 04 de setembro de 2017.

  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Relator**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. 020/2017, resolveram, por dois votos a um, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada. O Voto contrário foi do Vereador Tiago Altoé.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

  
**GILBERTO BRAVIM ZANOLI** - Presidente

  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Relator

  
**TIAGO ALTOÉ** - Secretário